



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

**1 – DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIRO  
PRETO – SC**

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

A regularização fundiária urbana é um processo pelo qual se busca legalizar e formalizar a posse e propriedade de terras em áreas urbanas. Essa prática é de grande importância por vários motivos, que incluem questões sociais, econômicas e urbanísticas.

A regularização fundiária contribui para a promoção da justiça social, uma vez que muitas vezes as áreas informais ou irregulares são ocupadas por famílias de baixa renda. Ao legalizar a posse da terra, proporciona-se segurança jurídica, permitindo que as famílias acessem serviços básicos, como água, eletricidade e saneamento.

A formalização da posse por meio da regularização fundiária confere segurança jurídica aos ocupantes. Isso significa que eles têm garantias legais e podem usufruir de seus direitos de propriedade, como vender, herdar ou utilizar a terra como garantia para obter empréstimos.

O REURB contribui para um desenvolvimento urbano mais sustentável, pois permite a implementação de planos urbanos mais eficazes. Com a legalização das áreas, as autoridades municipais podem planejar o crescimento da cidade, melhorar a infraestrutura e garantir o acesso a serviços públicos.

A formalização da posse de terra pode estimular a economia local, pois os proprietários agora têm a capacidade de investir em suas propriedades e participar de atividades econômicas formais, como obtenção de crédito para melhorias ou expansões.

A regularização fundiária contribui para a redução da insegurança habitacional, pois muitas famílias que ocupam áreas irregulares estão sujeitas a despejos. Ao regularizar a situação, essas famílias têm mais segurança e estabilidade em relação à sua moradia.

Ao legalizar a posse da terra, as famílias têm acesso mais fácil a serviços públicos, como



saúde e educação. Isso contribui para a melhoria geral da qualidade de vida nas áreas urbanas.

A regularização fundiária ajuda a combater a informalidade nas cidades, promovendo um ambiente mais ordenado e controlado. Isso facilita o monitoramento e a implementação de políticas públicas eficazes.

Em resumo, a regularização fundiária urbana desempenha um papel crucial na promoção da justiça social, no desenvolvimento sustentável das cidades e na melhoria da qualidade de vida das populações urbanas, especialmente aquelas de baixa renda

O presente procedimento se dá por Inexigibilidade de Licitação, uma vez que o caso em questão preenche os requisitos do artigo 74, inciso III, que assim dispõe: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, em sua alínea “c” que dispõe: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.

A empresa contratada preenche os requisitos para que se possa realizar a contratação por Inexigibilidade, uma vez que se trata na única empresa capaz de prestar o serviço em questão.

### **3 – DA CONTRATADA**

#### **CONTRATADO: DRDM ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM REURB LTDA**

CNPJ nº: 40.699.594/0001-95

Endereço: Avenida XV de Novembro , N. 205, Sala 18, Centro, Capinzal – SC CEP 89.665-000

Telefone: (49) 99959-5737

Email: [drdm.reurb@yahoo.com](mailto:drdm.reurb@yahoo.com)

Responsável: Laiane Trevizan Wagner

### **4 – DO VALOR**

O valor total da contratação é de R\$ 34.104,00 (trinta e quatro mil cento e quatro reais), Os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.842,00 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais)

### **5 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Inexigibilidade de Licitação atendendo aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, conforme Art. 74, nos termos do Inciso I – “aquisição de materiais, de equipamentos ou de



gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”.

A empresa enquadra-se nos moldes do inciso acima, conforme declaração, sendo esta a única a prestar o serviço desejado. Procede-se assim com a presente inexigibilidade.

## **6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto  
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 2002 - SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Função: 4 - Administração  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 3 – Administração Geral  
Ação: 2.22 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças  
Despesa 105 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

## **7 – DA PUBLICIDADE**

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado o Aviso de Inexigibilidade de Licitação no formato de extrato no Diário oficial dos Municípios - DOM e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade.

Pinheiro Preto, 19 de janeiro de 2024

---

**MAURICIO CHELEST**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8B6-DECC-A254-10A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURÍCIO CHELEST (CPF 005.XXX.XXX-92) em 25/01/2024 14:57:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/A8B6-DECC-A254-10A1>